

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COMUNICAÇÃO:
PROCESSOS COMUNICATIVOS E DISPOSITIVOS MIDIÁTICOS

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Carlos Alberto de Carvalho, faz saber que no período de 29 de dezembro de 2011 a 10 de fevereiro de 2012, excetuando sábados, domingos e feriados, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos. I - DAS VAGAS. Serão oferecidas 40 vagas. Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. As vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. O curso iniciará seus trabalhos caso haja no mínimo 25 (vinte e cinco) alunos inscritos e matriculados. II - DAS INSCRIÇÕES. O candidato, para se inscrever para seleção, deverá comparecer ao posto da FUNDEP/UFMG: Av. Antônio Carlos, 6627 - Praça de Serviços, no horário de 09:00 às 11:45 e 13:00 às 16:30, munidos dos seguintes documentos: a) 02 (duas) fotografias 3x4; b) cópia do documento de identidade e CPF; c) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; d) cópia do histórico escolar do curso de graduação; e) *curriculum vitae*; f) cópia do título de eleitor e comprovante do comparecimento à última eleição; g) cópia do certificado de reservista; h) Para estrangeiro: cópia do visto de estudante ou comprovante de residência permanente e comprovante do domínio instrumental da língua portuguesa; i) carta de no máximo 1(uma) lauda, em Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, contendo motivos do interesse pelo curso; j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); h) comprovante de endereço. III DA SELEÇÃO - O processo de seleção constará de duas etapas sucessivas e eliminatórias: a) análise do *curriculum vitae*, com comprovações, e histórico escolar; b) análise da carta de intenções (redação). No *curriculum vitae* serão avaliados, com a seguinte distribuição de notas: experiência na área (nota máxima 50 pontos), participação em congressos e eventos (nota máxima 25 pontos) e envolvimento com pesquisa (nota máxima 25 pontos); no histórico escolar será apurada uma média geral das notas da graduação do candidato, a partir da soma das notas obtidas, dividida pelo número de disciplinas cursadas. As notas do *curriculum vitae* e a média apurada do histórico escolar serão somados e divididos por dois, sendo esse resultado considerada a nota final nesta etapa; será considerado aprovado o candidato cuja nota for igual ou acima de 60 (sessenta). Na carta de intenções, serão avaliados o envolvimento na área temática do Curso, o interesse e a disponibilidade do candidato. Nesta etapa, será atribuída nota de 0 a 100 (cem), sendo considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A nota final será a média das etapas “a” e “b”. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos, dentro do limite de vagas. Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior nota no *curriculum vitae* e no histórico escolar. IV - DOS RESULTADOS. O resultado da seleção será divulgado, com a indicação das notas atribuídas a cada candidato, ordenadas pela sequência decrescente das médias apuradas, no dia 16/02/2012 - a partir das 17:00 horas – na Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos da FAFICH/UFMG, sendo afixado em mural ao lado da sala 4230, 4.º andar da Fafich V- DOS RECURSOS: O prazo de recorrer contra o resultado final do processo seletivo é de 10 dias a partir da data de divulgação do teor da decisão, pela sua fixação em local público e visível, conforme o Título V – Da Revisão, do Regimento Geral. Nesse período, os candidatos poderão ter acesso às suas avaliações, mediante solicitação à Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos. VI – DA BANCA EXAMINADORA. A banca de seleção será composta pelo Coordenador e mais 2 (dois) professores que integram o corpo docente do Curso. VII - DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 17/02/2012 até 24/02/2012, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data 24/02/2012. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data 17/02/2012, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 06/01/2012, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga

no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. VIII - As atividades acadêmicas desta turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos terão início em 05 de março de 2012.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2011

Prof. Carlos Alberto de Carvalho
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação:
Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos